

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 13 de outubro de 2022.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR.

Assunto: Justificativa para Processo Licitatório de Equipamentos Permanentes para atender o Programa Saúde Bucal-PSB.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio destes, justificar a Vossa Senhoria, por meios dos documentos em anexos a contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – SEMSA, em relação ao Programa Saúde Bucal-PSB, por um período de 12 meses.

Considerando que os materiais a serem adquiridos visam garantir a assistência odontológica dos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde, tendo em vista que os serviços de odontologia têm como objetivo, atuar na prevenção, diagnóstico e tratamento das afeições bucais que afetam o paciente interferindo na sua recuperação da saúde.

Considerando que o fornecimento desses Equipamentos é para dar suporte aos atendimentos odontológicos, pois é um direito garantido pela Constituição Federal e por leis específicas aos pacientes, que são atendidos pela saúde pública, ou seja, pacientes que fazem tratamentos pelo SUS - Sistema Único de Saúde, igualmente, a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas por esta secretaria, no sentido de garantir a saúde pública a toda população do Município.

Como é do conhecimento de todo cidadão o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

assegurado a todos, inerente à vida bem maior do ser humano, portanto o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

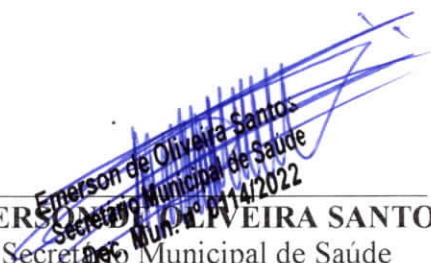
Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não podendo correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública, uma forma de solução que vá ao encontro do interesse Público, para tanto, Justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – SEMSA, em relação ao Programa Saúde Bucal-PSB, por um período de 12 meses.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício, solicita-se a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim seja encaminhada ao setor competente, onde formalizará o Processo Licitatório para aquisição dos Equipamentos.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0114/2022.